EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009201
Data: 08/07/2013 Horário: 13:58
Legislativo - IND 1129/2013

O Vereador infra-assinado, OSMAR DA SILVA, eleito pela legenda do (PHS), **(Partido Humanista da Solidariedade),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Sª **INDICAR,** que seja solicitado ao órgão resposável, proibir que os ônibus transitem sobre a ponte em frente a clinica CAPAAC, Av. Leolpodino Esmarzaro, 154, 29312-035, no Bairro Monte Cristo. Em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Segundo reclamações de moradores, quando o ônibus passa sobre a ponte, enche as casas de água. Se as providências cabíveis não forem tomadas, os moradores irão derrubar a mesma.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Julho de 2013.

OSMAR DA SILVA
Vereador (PHS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br